



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**ATO GP Nº 171/2011**

**São Luís, 14 de setembro de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-793/2010,

Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97,

Considerando o entendimento favorável do Conselho Nacional de Justiça sobre o instituto da redistribuição recíproca de cargos, consoante decisão proferida no Pedido de Providências nº 0007137-14.2010.2.00.0000, em resposta a consulta da Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA,

Considerando manifestação de interesse do Tribunal Regional do Federal da 5ª Região na presente redistribuição,

**R E S O L V E**

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ÁUREA MARIA HERBSTER BARRETO, para o quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor FÁBIO REIS HENRIQUES, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar de 1º/10/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**